## Alteração 4

## Anne-Marie Mineur, Rina Ronja Kari, Stelios Kouloglou

em nome do Grupo GUE/NGL

## Proposta de resolução Bernd Lange, Daniel Caspary

B8-0250/2016

em nome da Comissão do Comércio Internacional Abertura de negociações para um ACL com a Austrália e a Nova Zelândia

## Proposta de resolução Considerando A

Proposta de resolução

A. Considerando que a Austrália e a Nova Zelândia figuram entre os parceiros mais antigos e próximos da UE, partilhando valores comuns e empenhados em promover a prosperidade e a segurança no âmbito de um sistema baseado em regras a nível global;

## Alteração

A. Considerando que não acredita nos benefícios dos acordos de comércio livre e rejeita a proposta de abertura de negociações com a Austrália e a Nova Zelândia;

Or. en

## Alteração 5

## Anne-Marie Mineur, Rina Ronja Kari, Stelios Kouloglou

em nome do Grupo GUE/NGL

## Proposta de resolução Bernd Lange, Daniel Caspary

B8-0250/2016

em nome da Comissão do Comércio Internacional Abertura de negociações para um ACL com a Austrália e a Nova Zelândia

## Proposta de resolução Considerando H

## Proposta de resolução

H. Considerando que a conclusão de acordos de comércio livre entre a UE e a Austrália e entre a UE e a Nova Zelândia permitirão um maior aprofundamento das relações comerciais e de investimento e que tal não poderá ter lugar se esses acordos prejudicarem a capacidade de as partes introduzirem, manterem ou reforçarem as respetivas normas sociais, ambientais ou laborais;

## Alteração

H. Considerando que a conclusão de acordos de comércio livre entre a UE e a Austrália e entre a UE e a Nova Zelândia permitirão *alterar as* relações comerciais e de investimento;

Or. en

## Alteração 6

Anne-Marie Mineur, Rina Ronja Kari, Helmut Scholz, Stelios Kouloglou em nome do Grupo GUE/NGL

## Proposta de resolução Bernd Lange, Daniel Caspary

B8-0250/2016

em nome da Comissão do Comércio Internacional Abertura de negociações para um ACL com a Austrália e a Nova Zelândia

## Proposta de resolução Considerando K

Proposta de resolução

K. Considerando que a Nova Zelândia é um dos poucos países reconhecidos pela Comissão Europeia como tendo um nível de proteção adequada de dados privados;

## Alteração

K. Considerando que a Nova Zelândia é um dos poucos países reconhecidos pela Comissão Europeia como tendo um nível de proteção adequada de dados privados; considerando que o nível de proteção de dados da Austrália e da Nova Zelândia deveria ser elevado;

Or. en

## Alteração 7

# Anne-Marie Mineur, Rina Ronja Kari, Helmut Scholz, Luke Ming Flanagan, Stelios Kouloglou

em nome do Grupo GUE/NGL

## Proposta de resolução Bernd Lange, Daniel Caspary

B8-0250/2016

em nome da Comissão do Comércio Internacional Abertura de negociações para um ACL com a Austrália e a Nova Zelândia

## Proposta de resolução Considerando M

Proposta de resolução

M. Considerando que *o Parlamento será chamado a decidir se dá* a sua aprovação aos potenciais acordos de comércio livre entre a UE e a Austrália e entre a UE e a Nova Zelândia;

## Alteração

M. Considerando que tanto o Parlamento Europeu como os parlamentos nacionais serão chamados a decidir se dão a sua aprovação aos potenciais acordos de comércio livre entre a UE e a Austrália e entre a UE e a Nova Zelândia antes de haver qualquer forma de aplicação (provisória) dos ACL;

Or. en

## Alteração 8

Anne-Marie Mineur, Rina Ronja Kari, Helmut Scholz, Stelios Kouloglou em nome do Grupo GUE/NGL

## Proposta de resolução Bernd Lange, Daniel Caspary

B8-0250/2016

em nome da Comissão do Comércio Internacional Abertura de negociações para um ACL com a Austrália e a Nova Zelândia

## Proposta de resolução N.º 5

## Proposta de resolução

5. Insta a Comissão a efetuar uma análise mais profunda de todas as oportunidades adicionais de acesso ao mercado para os operadores económicos europeus, designadamente PME, oferecidas por eventuais ACL com a Austrália e a Nova Zelândia durante o exercício de definição do âmbito de aplicação, e a compará-las com os interesses defensivos que possam daí resultar, tendo presente que a Austrália e a Nova Zelândia já dispõem de mercados relativamente abertos e já aplicam pautas muito baixas em comparação com os níveis internacionais;

## Alteração

5. Insta a Comissão a efetuar uma análise mais profunda de todas as oportunidades adicionais de acesso ao mercado *e riscos* para os operadores económicos europeus, designadamente PME, oferecidas por eventuais ACL com a Austrália e a Nova Zelândia durante o exercício de definição do âmbito de aplicação, e a compará-las com os interesses defensivos que possam daí resultar, tendo presente que a Austrália e a Nova Zelândia já dispõem de mercados relativamente abertos e já aplicam pautas muito baixas em comparação com os níveis internacionais;

Or. en

## Alteração 9

# Anne-Marie Mineur, Rina Ronja Kari, Helmut Scholz, Luke Ming Flanagan, Stelios Kouloglou

em nome do Grupo GUE/NGL

## Proposta de resolução Bernd Lange, Daniel Caspary

B8-0250/2016

em nome da Comissão do Comércio Internacional Abertura de negociações para um ACL com a Austrália e a Nova Zelândia

## Proposta de resolução N.º 6

## Proposta de resolução

## 6. Assinala que os acordos ambiciosos entre as três economias avançadas devem abordar, de forma significativa, o investimento, o comércio de bens e de serviços (inspirando-se nas recentes recomendações do Parlamento Europeu em matéria de reservas quanto à margem de manobra política e aos sectores sensíveis), o comércio eletrónico, os contratos públicos, o sector da energia, as empresas públicas, a concorrência, o combate à corrupção, as questões regulamentares como as barreiras sanitárias e fitossanitárias, a investigação no domínio da tecnologia e, especialmente, as necessidades das PME, e podem beneficiar a governação da economia global através da intensificação da convergência e da cooperação em matéria de normas internacionais sem baixar os níveis de proteção dos consumidores (por exemplo, segurança alimentar), do ambiente (por exemplo, saúde e bem-estar animal, fitossanidade) ou os níveis de proteção dos direitos sociais e laborais;

## Alteração

6. Assinala que os acordos ambiciosos entre as três economias avançadas devem abordar, de forma significativa, o investimento, o comércio de bens e de serviços (inspirando-se nas recentes recomendações do Parlamento Europeu em matéria de reservas quanto à margem de manobra política e aos sectores sensíveis), o comércio eletrónico, os contratos públicos, o sector da energia, as empresas públicas, a concorrência, o combate à corrupção, as questões regulamentares como as barreiras sanitárias e fitossanitárias, a investigação no domínio da tecnologia e, especialmente, as necessidades das PME, e podem beneficiar a governação da economia global através da intensificação da convergência e da cooperação em matéria de normas internacionais sem baixar os níveis de proteção dos consumidores (por exemplo, segurança alimentar), do ambiente (por exemplo, saúde e bem-estar animal, fitossanidade) ou os níveis de proteção dos direitos sociais e laborais, incluindo um método para reverter decisões e propostas que sejam menos bem-sucedidas que o previsto;

Or. en

## Alteração 10

Anne-Marie Mineur, Anja Hazekamp, Rina Ronja Kari, Helmut Scholz, Luke Ming Flanagan, Stelios Kouloglou, Lola Sánchez Caldentey em nome do Grupo GUE/NGL

## Proposta de resolução Bernd Lange, Daniel Caspary

B8-0250/2016

em nome da Comissão do Comércio Internacional Abertura de negociações para um ACL com a Austrália e a Nova Zelândia

# Proposta de resolução N.º 9

#### Proposta de resolução

## 9. Observa que a agricultura é um sector muito sensível e que um resultado final equilibrado nos capítulos da agricultura e das pescas deve ter em devida consideração os interesses de todos os produtores europeus, nomeadamente os produtores de carne, de lacticínios, de açúcar, de cereais e de têxteis e os produtores nas regiões ultraperiféricas, por exemplo através da introdução de períodos transitórios ou de quotas adequadas ou da não adoção de compromissos nos sectores mais sensíveis; considera que só nessas condições é que o acordo poderá impulsionar a competitividade e ser benéfico para os consumidores e os produtores; apela à inclusão de medidas de salvaguarda bilaterais, a fim de evitar um aumento das importações que cause ou que seja suscetível de causar prejuízos graves para os produtores europeus em sectores sensíveis, e à execução de medidas específicas para a proteção das produções sensíveis das RUP, designadamente a exclusão dos açúcares especiais;

#### Alteração

9. Observa que a agricultura é um sector muito sensível e que um resultado final equilibrado nos capítulos da agricultura e das pescas deve ter em devida consideração os interesses de todos os produtores europeus, nomeadamente os produtores de carne, de lacticínios, de açúcar, de cereais e de têxteis e os produtores nas regiões ultraperiféricas, por exemplo através da introdução de períodos transitórios ou de quotas adequadas ou da não adoção de compromissos nos sectores mais sensíveis; considera que só nessas condições é que o acordo poderá impulsionar a competitividade e ser benéfico para os consumidores e os produtores; apela à inclusão de medidas de salvaguarda bilaterais, a fim de evitar um aumento das importações que cause ou que seja suscetível de causar prejuízos graves para os produtores europeus em sectores sensíveis, e à execução de medidas específicas para a proteção das produções sensíveis das RUP, designadamente a exclusão dos açúcares especiais; acentua a importância de manter e garantir as exigentes normas em matéria de bemestar animal existentes na Europa e de impor as mesmas normas a quaisquer produtos que sejam introduzidos no

## mercado europeu;

Or. en

## Alteração 11

# Anne-Marie Mineur, Rina Ronja Kari, Helmut Scholz, Luke Ming Flanagan, Stelios Kouloglou

em nome do Grupo GUE/NGL

## Proposta de resolução Bernd Lange, Daniel Caspary

B8-0250/2016

em nome da Comissão do Comércio Internacional Abertura de negociações para um ACL com a Austrália e a Nova Zelândia

# Proposta de resolução N.º 11

## Proposta de resolução

# 11. Exorta a Comissão a realizar avaliações de impacto abrangentes sobre a sustentabilidade *com a maior brevidade possível*, com vista a apreciar pormenorizadamente os possíveis ganhos e perdas decorrentes do reforço das relações comerciais e de investimento entre a UE e a Austrália e entre a UE e a Nova Zelândia em benefício mútuo das respetivas populações e empresas, incluindo as regiões ultraperiféricas e os países e territórios ultramarinos;

## Alteração

11. Exorta a Comissão a realizar avaliações de impacto abrangentes sobre a sustentabilidade, *tendo especialmente em conta os direitos humanos e as normas laborais, sociais e ambientais,* com vista a apreciar pormenorizadamente os possíveis ganhos e perdas decorrentes do reforço das relações comerciais e de investimento entre a UE e a Austrália e entre a UE e a Nova Zelândia em benefício mútuo das respetivas populações e empresas, incluindo as regiões ultraperiféricas e os países e territórios ultramarinos;

Or. en

## Alteração 12

Ángela Vallina, Lidia Senra Rodríguez, Rina Ronja Kari, Helmut Scholz, Luke Ming Flanagan, Stelios Kouloglou, Lola Sánchez Caldentey em nome do Grupo GUE/NGL

## Proposta de resolução Bernd Lange, Daniel Caspary

B8-0250/2016

em nome da Comissão do Comércio Internacional Abertura de negociações para um ACL com a Austrália e a Nova Zelândia

Proposta de resolução N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

11-A. Exorta a Comissão a levar a cabo uma avaliação de impacto sobre um acordo de comércio livre com a Nova Zelândia no setor dos laticínios, com a participação de todos os interessados, e a apresentar as conclusões ao Conselho e ao Parlamento Europeu; apela ainda à elaboração das medidas compensatórias necessárias para proteger os rendimentos dos produtores da UE se este acordo for implementado;

Or. en

AM\1087269PT.doc PE576.613v01-00

Unida na diversidade